

Ilmos.Srs.

Presidente e demais Membros da Assembleia Geral da  
Federação Pernambucana de Futebol

Nesta

Em obediência as normas legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal da Federação Pernambucana de Futebol, reunidos em sessão ordinária no dia 09 de março de 2017, em sua sede, vem apresentar o seu parecer, para conhecimento dessa Colenda Assembleia sobre as contas da Diretoria da Federação Pernambucana de Futebol, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

#### PARECER

No uso das suas atribuições que nos confere o inciso II do Art. 39, do vigente Estatuto da Federação Pernambucana de Futebol, nós, abaixo assinados, membros efetivos do seu Conselho Fiscal, assistidos pelo Contador da FPF, Sr. Marcelo Luiz Paz da Silva, após examinarmos o Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo), o parecer de auditoria da empresa Ícone Contabilidade Cursos e Treinamento Empresarias Ltda., assim como o demonstrativo das contas de Receita e Despesas, que compõe o levantamento das operações do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, da referida Federação e de termos nos certificados da exatidão e perfeita ordem de que tais documentos estão revestidos de perfeita ordem e, estando de acordo, recomendamos sua aprovação por essa Assembleia Geral.

Sala do Conselho Fiscal, 09 de março de 2017.



ALTAMIR TORRES PEIXOTO PINTO

CLÁUDIO PINTO CEZÁRIO CALADO



PAULO ANTÔNIO LEITÃO-MARANHÃO